



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

BETÂNIA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

BETÂNIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 0060/2016 Betânia do Piauí - PI, 01 de agosto de 2016

PORTARIA Nº 0062/2016 Betânia do Piauí - PI, 01 de agosto de 2016

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí - PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí - PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;

Considerando a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;

Considerando o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.

Considerando o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.

Considerando o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.**

Considerando o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.**

RESOLVE

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Srº **HENIO CARLOS DE MACEDO**, portador do CPF **033.074.453-40** aprovado em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº **01**, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **MOTORISTA CAT. "B" PSF ZONA RURAL**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde deste município, passando o mesmo a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 1º Nomear o Srº **JOSÉ LUIS RODRIGUES**, portador do CPF **864.192.933-91** aprovado em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº **02**, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **MOTORISTA CAT. "D"**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação deste município, passando o mesmo a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2016.

José Evangelista da Rocha
Prefeito Municipal

José Evangelista da Rocha
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

BETÂNIA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

BETÂNIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 0061/2016 Betânia do Piauí - PI, 01 de agosto de 2016

PORTARIA Nº 0063/2016 Betânia do Piauí - PI, 01 de agosto de 2016

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí - PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí - PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;

Considerando a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;

Considerando o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.

Considerando o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.

Considerando o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.**

Considerando o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.**

RESOLVE

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Srº **LUIS ESPEDITO SENA**, portador do CPF **018.867.563-92** aprovado em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº **01**, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **MOTORISTA CAT. "D"**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação deste município, passando o mesmo a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 1º Nomear a Srª **ELIANA DAMASCENO GONÇALVES**, portadora do CPF **053.031.703-65** aprovada em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº **01**, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Unidade Escolar Miguel Archanjo na localidade Serra Do Inácio deste município, passando o mesmo a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2016.

José Evangelista da Rocha
Prefeito Municipal

José Evangelista da Rocha
Prefeito Municipal